

DECRETO Nº 3.010, de 26 de outubro de 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Catanduvas/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII, do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 122/2016, de 25 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Catanduvas/SC, consoante artigo 28 da Lei Complementar nº 122/2016, de 25 de abril de 2016:

I – SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- 1) Katiussia Dalacosta Specart
- 2) Mikeli Gavazzoni

II – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

- 1) Carla Adriane Bittencourt Bressanelli
- 2) Abegair Adelina Chinato Biassi

Art. 2º Em conformidade com o parágrafo único do artigo 28 da Lei Complementar nº 122/2016, aludida Comissão, ora nomeada, será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **VERONI CASSIANO DE MORAIS DALAPRIA**.

Art. 3º Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Pela participação, os membros acima nomeados não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante, podendo ser ressarcidos de eventuais despesas realizadas e autorizadas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em específico, o Decreto 2.787/2022.

Catanduvás/SC, 26 de outubro de 2023.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

Prefeito de Catanduvás/SC

Registrado e publicado nesta data.